

**SONDA NASOGÁSTRICA  
ANVISA Nº80163570003****FINALIDADE:**

É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino, quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.

**COMPOSIÇÃO:**

1. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor.
2. Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda.
3. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar à aplicação, tendo seu comprimento de 40 cm as curtas e de 110 as longas. Os calibres, de 04 ao 24 FR (Curta) e de 04 ao 24 FR (Longa).
4. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda.
5. Possui a extremidade proximal arredondada, fechada nas curtas e aberta nas longas, isenta de rebarbas.
6. **FREE LÁTEX**

**EMBALAGEM:**

Em embalagem primária na rotulagem constam os seguintes dados do produto:

Código ;

Descrição do produto;

Lote;

Data de fabricação.

Cadastro ANVISA;

Instrução de Uso e Revisão;

Código de barras.

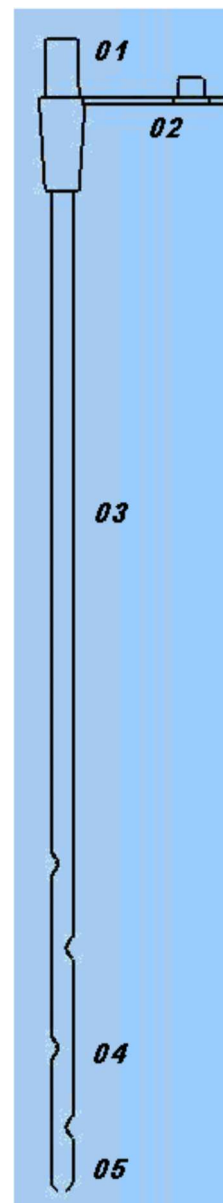
Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.

**ESTERILIZAÇÃO:**

Produto esterilizado em Óxido de Etileno.

**VALIDADE:**

Validade 4 anos.



|                                                                                  |                         |                                   |                            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Revisão<br/>Nº06</b> | <b>FICHA TÉCNICA<br/>FT 8.004</b> | <b>Emissão<br/>04/2025</b> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:**

| Data    | Revisão | Responsável          | Alterações                                                                                                                                                                                                       |
|---------|---------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/2022 | 04      | Gessica Dias Correia | Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Gessica Dias Correia”.                                                                                                             |
| 09/2022 | 05      | Gessica Dias Correia | Alteração do Item 3 da COMPOSIÇÃO.                                                                                                                                                                               |
| 04/2025 | 06      | Rozilda R. Oliveira  | Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade “Gessica Dias Correia” para “Rozilda R. Oliveira”. Alteração no layout da embalagem em atendimento a Norma RDC 751: 2022 – Artigo 47,1 – Requisitos de Rotulagem. |